

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII CONTROLE INTERNO

## ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 384/2019

## Processo nº 8186/2018;

Origem: Memorando nº 199/2018 - DOM;

Assunto: Solicita Empenho para o exercício de 2019, referente ao Contrato nº 015/2014, celebrado entre esta Fundação e a Locadora Ana Luisa da Cunha Torres representada pelo Sr. Antônio Abdelnor, para imóvel referente à locação não residencial, onde funciona o CAMAR II, pelo período de 12 (doze) meses – Apostilamento do Contrato nº 015/2014 em razão de alteração de Funcional Programática decorrente do superávit financeiro do ano 2019, proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Decreto nº 93.619/19 – PMB;

Projeto/Atividade: 2007 - Sub Ação: 005 - Tarefa: 015 - Elemento de Despesa: 33903600 - Fonte:

2311020300 – **Fundo:** FMAS;

Projeto/Atividade: 2007 - Sub Ação: 005 - Tarefa: 006 - Elemento de Despesa: 33903600 - Fonte:

1311020300 – **Fundo:** FMAS.

## Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, ao analisarmos os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

- 1 O presente processo tratou inicialmente sobre a solicitação de empenho para o exercício de 2019, referente ao Contrato nº 015/2014, celebrado entre esta Fundação e a Locadora Ana Luisa da Cunha Torres representada pelo Sr. Antônio Abdelnor, para imóvel referente à locação não residencial, onde funciona o CAMAR II, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o Memorando nº 199/2018 DOM, constante às fls. 02, onde no transcorrer do processo verificou-se a necessidade de Apostilamento do Contrato nº 015/2014 em razão de alteração de código de fonte decorrente do superávit financeiro do ano 2019, através do Decreto nº 93.619/19 PMB;
- **2** Constam às fls. 32 manifestação da Diretoria Financeira/Setor de Orçamento/FUNPAPA, através do despacho, informando a necessidade de Apostilamento do Contrato nº 015/2014;
- **3** Consta às fls. 35 o novo Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, em razão de inclusão de fonte por superávit, conforme o Decreto nº 93.619/19 PMB, obedecendo a seguinte classificação: "*Projeto/Atividade:2007* **Sub Ação:** 005 **Tarefa:** 015 **Elemento de Despesa:** 33903600 **Fonte:** 2311020300 **Fundo:** FMAS; *Projeto/Atividade:2007* **Sub Ação:** 005 **Tarefa:** 006 **Elemento de Despesa:** 33903600 **Fonte:** 1311020300 **Fundo:** FMAS";
  - 4 Consta às fls. 36 a Declaração do Ordenador de Despesa DOD;
- **5** Consta às fls. 37 a justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para o Apostilamento do Contrato nº 015/2014;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII CONTROLE INTERNO

Por último, impende ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: a) Justificativa; b) Termo de Apostilamento; c) Justificativa para o Apostilamento; e, d) Parecer do Controle Interno.

Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, **opinamos pela conformidade** do pleito, razão pela qual encaminhamos os autos para Ordenadora de Despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 26 de abril de 2019.

Milton Martins de Oliveira Júnior

Chefe do Controle Interno Matrícula nº 0412686-015

Diogo Américo da Cunha Leite

Técnico do Controle Interno Matrícula nº. 0435767-011